

COMUNICADO 04 Natação - JEESP/2021 – Adaptado

SELETIVA DE NATAÇÃO

3.13 - REGULAMENTO ESPECÍFICO DE NATAÇÃO

Artigo 191 – Serão realizadas tantas séries quantas forem necessárias, classificando-se os alunos por tempo, nas seguintes provas previstas:

a) Categoria Mirim

1. 50 metros peito (Masculino e Feminino)
2. 50 metros costas (Masculino e Feminino)
3. 50 metros livre (Masculino e Feminino)
4. 50 metros borboleta (Masculino e Feminino)
5. 100 metros livre (Masculino e Feminino)
6. 100 metros costas (Masculino e Feminino)
7. 100 metros peito (Masculino e Feminino)
8. 100 metros borboleta (Masculino e Feminino)
9. 200 metros medley (Masculino e Feminino)
10. 400 metros livre (Masculino e Feminino)

a.1) Em 2021, excepcionalmente, as Provas de Revezamento **não serão realizadas** nas Seletivas do JEESP.

b) Categoria Infantil

1. 50 metros peito (Masculino e Feminino)
2. 50 metros costas (Masculino e Feminino)
3. 50 metros livre (Masculino e Feminino)
4. 50 metros borboleta (Masculino e Feminino)
5. 100 metros livre (Masculino e Feminino)
6. 100 metros costas (Masculino e Feminino)
7. 100 metros peito (Masculino e Feminino)
8. 100 metros borboleta (Masculino e Feminino)
9. 200 metros livre (Masculino e Feminino)
10. 200 metros costas (Masculino e Feminino)
11. 200 metros peito (Masculino e Feminino)
12. 200 metros borboleta (Masculino e Feminino)
13. 200 metros medley (Masculino e Feminino)
14. 400 metros medley (Masculino e Feminino)
15. 400 livre (Masculino e Feminino)
16. 800 metros livre (Masculino e Feminino)
17. 1.500 metros livre (Masculino e Feminino)

b.1) Em 2021, excepcionalmente, as Provas de Revezamento **não serão realizadas** nas Seletivas do JEESP.

Artigo 196 – Os alunos da categoria mirim (2007, 2008 e 2009) com os melhores tempos dentre as Seletivas, por prova e sexo, de acordo com o critério estabelecido no **artigo 197**, terão o direito de ocupar vaga na Delegação do Estado de São Paulo que disputará os Jogos Escolares Brasileiros – JEB's – 12 a 14 anos.

196.1 – Devido a nota oficial do COB informando o cancelamento dos Jogos da Juventude/2021 (15 a 17 anos), a categoria infantil encerrará sua participação nas Seletivas JEESP.

Artigo 197 – A Delegação do Estado de São Paulo, será composta por 08(oito) alunos por sexo e 04(quatro) técnicos na categoria mirim nos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's (CBDE), e a ocupação das vagas obedecerá à seguinte ordem:

a) Categoria Mirim

1. 1º colocado da prova de 50 metros livre (Masculino e Feminino)
2. 1º colocado da prova de 100 metros livre (Masculino e Feminino)
3. 1º colocado da prova de 100 metros costas (Masculino e Feminino)
4. 1º colocado da prova de 100 metros peito (Masculino e Feminino)
5. 1º colocado da prova de 100 metros borboleta (Masculino e Feminino)
6. 1º colocado da prova de 200 metros medley (Masculino e Feminino)
7. 1º colocado da prova de 400 metros livre (Masculino e Feminino)
8. 1º colocado da prova de 50 metros peito (Masculino e Feminino)

§ 1º - No caso de o mesmo aluno vencer mais de 01(uma) prova, a sequência para completar as 08(oito) vagas por categoria, obedecerá à seguinte ordem:

1. Na Categoria Mirim

- 1º - O 2º colocado da prova de 200 metros medley ambos os sexos;
- 2º - O 2º colocado da prova de 400 metros livre ambos os sexos;
- 3º - O 1º colocado da prova de 50 metros costas ambos os sexos;
- 4º - O 1º colocado da prova de 50 metros borboleta ambos os sexos;
- 5º - O 2º colocado da prova de 50 metros livre ambos os sexos.

§ 2º - Se mesmo assim não forem completadas todas as vagas da delegação, ficará a critério dos Técnicos a escolha dos alunos para completá-las;

§ 3º - Constitui matéria de responsabilidade da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, a definição dos técnicos que farão parte da Delegação na modalidade, para representar o Estado nos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs).

Atenção: Salvo as adaptações divulgadas por meio de comunicados oficiais, será seguida a PORTARIA CONJUNTA 000 JEESP/2021.

Divisão de Esportes/Gestão JEESP

09/setembro/2021